

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 7517-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de agosto de 2024 a 06 de agosto de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trompetista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompetista, para o programa: BCSP 2 - PENSAMENTO CINTILANTE.</b> <b>Período:</b> 6 a 18/08/2024. <b>Ensaios:</b> 6 a 8/08 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h. <b>Concertos:</b> 9, 13, 14 e 16/08 às 20h e 10, 11, 17 e 18/08 às 17h. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 6886 / Músico Instrumentista – Trompete**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompete

### **Contratação Direta / 7501 / Músico Instrumentista – Violoncelo**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelo

### **Contratação Direta / 7520 / Músico Instrumentista – Trompa**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompa

### **Contratação Direta / 7517 / Músico Instrumentista – Trompetista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

### **Contratação Direta / 7515 / Músico Instrumentista – Percussão**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussão

### **Contratação Direta / 7519 / Músico Instrumentista – Percussionista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Percussionista

### **Contratação Direta / 7518 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 7478 / Composição e Licenciamento de Obra Musical**

Contratação direta de serviços para Composição e Licenciamento de Obra Musical

### **Contratação Direta / 7449 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

### **Contratação Direta / 7443 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

### **Contratação Direta / 7391 / Apresentação Musical**

Contratação direta de serviços para Apresentação Musical

### **Contratação Direta / 7345 / Vídeo Designer**

Contratação direta de serviços para Vídeo Designer

### **Contratação Direta / 7304 / Professora de Dança**

Contratação direta de serviços para Professora de Dança



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 7517 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	ALBERT RICARDO PEREIRA DOS SANTOS 12309718823	R\$ 3.500,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Priscila Campos

**Período de Divulgação:** 05/08/2024 a 06/08/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompetista, para o programa: BCSP 2 - PENSAMENTO CINTILANTE.

Período: 6 a 18/08/2024.

Ensaios: 6 a 8/08 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.

Concertos: 9, 13, 14 e 16/08 às 20h e 10, 11, 17 e 18/08 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação é necessária pois a instrumentação da obra pede mais trompetistas do que a OSM possui disponíveis em seu efetivo. A escolha do músico se deu pela indicação do chefe de naipe.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;